



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

DATA: 20/02/2018

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2018

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: construção de um reservatório apoiado em concreto armado junto à estação de tratamento da água – ETA V.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.857/2018 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18), sem representante presente; e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. – EPP (08.628.996/0001-96), representada por Valdir Bento Falchetti, portador do CPF nº 250.995.239-00, conforme credenciamento juntado ao processo. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. A proponente EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. – EPP (08.628.996/0001-96), apresentou documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderá gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente, onde verificou-se a **inabilitação** da empresa PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18), por descumprir os itens 3.4.3 e 3.4.4 do Edital – *capacidade técnico operacional e profissional*, deixando de comprovar a exigência de tanque ou reservatório em concreto, conforme observação realizada pelo representante legal da EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. – EPP (08.628.996/0001-96). Abra-se prazo recursal. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e ao ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

CPL:

ISMAEL FERREIRA
Presidente da CPL

JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL

LUÍS CARLOS SOARES VAL
Membro da CPL

Licitante:

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. – EPP (08.628.996/0001-96)

N ATENÇÃO VOLUME EDITAL ARMAZENAMENTO

MUNICÍPIO

— $C_{TA} = \underline{38,70 m^2}$

ITENS 3.4.3

3.4.4

REFERENTE TANQUE DO RESERVATÓRIO
EM CONCRETO $V = 275 m^3$

